



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 271/2015

Coronel Vivida, 18 de setembro de 2015.

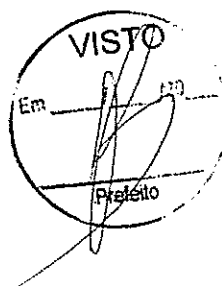
De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de nº 12/2014, Pregão 03/2014, com a Empresa Clínica Médica Dra. Michele Ltda, a partir de 18/09/2015.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 12/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

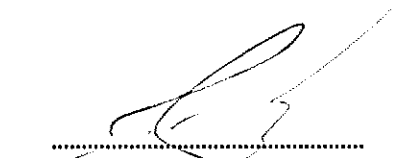
CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado:

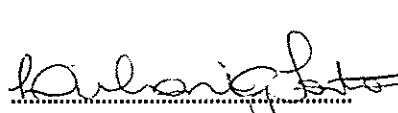
CONTRATADA: **CLINICA MÉDICA DRA. MICHELE LTDA**, estabelecida na Rua da Liberdade, 305, Sala D - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 16.528.922/0001-06, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Michele Lopes Igansi**, portadora do CPF nº 000.832.290-27 e RG nº 90.707.133-35, ao fim assinado, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

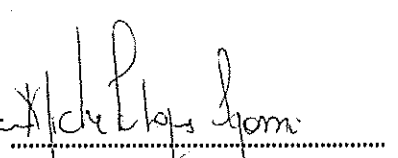
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação através do Ofício nº 271/2015, expedido pelo Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, Diretora do Departamento de Saúde, e de comum acordo entre as partes, fica **RESCINDIDO** de forma **AMIGÁVEL** o Contrato nº 12/2014 a partir de 18 de setembro de 2015, sendo que as partes abrem mão de pleitear multas, indenizações e demais verbas acerca do aludido contrato.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 18 de setembro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Michele Lopes Igansi
Clinica Médica Dra. Michele Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

SUMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa CAMBRUSSE & KNOLSEHN LTDA torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Sumula de Requerimento da Licença de Operação. Para atividade de Comércio Varejista de Combustível para veículos Automotores, a ser implantada na Rua CAPITAO FREDERICO TEIXEIRA GUIMARAES, Nº690 Centro, no município de Palmas no Estado do Paraná.

2	Camelêta manga curta em polikessos com detalhes na manga e gola, estampando o brasão do município na manga esquerda, logo do Ministério da Saúde na manga direita. Identificação de cada função na parte no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as peças feitas em serigrafia tamanho PP ao G.	Unid.	700	11,50	25,30	13,20	26,30
			20,00	8,38			
3	Camelêta manga longa em polikessos com detalhes na manga e gola estampando o brasão do município na manga esquerda, logo do Ministério da Saúde na manga direita. Identificação de cada função na parte no lado esquerdo e logo função do lado direito, logo do Município nas costas. Todas as peças feitas em serigrafia tamanho PP ao G.	Unid.	150	15,50	10,00	13,20	31,50
			26,00	8,78			
4	Jaqueta manga longa em acetato com bucho no lado direito e esquerdo e um bolso logo esquerda na altura do peito sendo dentro a função, brasão a logo do município todos bordados. Tamanho PP ao G.	Unid.	150	35,00		31,30	
			50,00	38,48			

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0941



Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos
-------------------	--------------------------------------

LEI Nº 5.585

DECRETO Nº. 5.585, de 18 de setembro de 2015.

Concede, conforme habilitação profissional obtida e acordo com as exigências de formação profissional estabelecida no anexo V da Lei nº. 1847 de 27/03/2006, promoção horizontal para funcionária estável.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida – PR-Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e, Considerando o disposto na Lei nº. 1847 de 27/03/2006, Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Estatutários, especialmente em seu art. 42, DECRETA Art. 1º. Fica concedida, a pedido, Promoção Horizontal da Classe Atual para nova Classe, para a funcionária pública estatutária do Quadro de Pessoal deste Município, por comprovar nova habilitação profissional obtida em instituição de ensino, de acordo com o estabelecido no anexo V da Lei Municipal nº. 1847/2006.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, fica a funcionária abaixo nominada, enquadrada em nova classe/referência, de acordo com o disposto no § 2º do art. 42 da Lei nº. 1847 de 27/03/2006, a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2015.

PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA NOVA CLASSE DA CARREIRA ESTATUTÁRIA								
NOME	GRUPO OCUPACIONAL	CH	Data Admissão/Ingresso Concurso	Data Ingresso Plano de Carreira	CARGO PÚBLICO	REQUERIDO CONF. PROTOG. Nº.	DA CLASSE/REFERÊNCIA	PARA CLASSE/REFERÊNCIA
IV Agente Técnico	IV	40	13/10/2009	13/10/2009	Assistente Administrativo	8234 de 31/08/2015	B4	C4

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18(dezoito) dias do mês de setembro de 2015, 126ª da República e 60ª do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Nuemer José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2015

DATA: 17/08/15 ABERTURA: 01/09/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, COMPREENDENDO: ARBITROS, ASSISTENTES, MESARIOS, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 83/2015, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor: DAJA DESPORTISTAS AMIGOS DE JARDIM EGRE, LOTE 01, ITEM 01, VALOR UNITÁRIO R\$ 300,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 54.000,00; ITEM 02, VALOR UNITÁRIO R\$ 180,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 54.000,00; ITEM 03, VALOR UNITÁRIO R\$ 80,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 21.600,00; ITEM 04, VALOR UNITÁRIO R\$ 85,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 68.000,00; ITEM 05, VALOR UNITÁRIO R\$ 350,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 10.500,00; ITEM 06, VALOR UNITÁRIO R\$ 630,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 9.450,00; ITEM 07, VALOR UNITÁRIO R\$ 630,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 9.450,00. Totalizando por fornecedor: DAJA DESPORTISTAS AMIGOS DE JARDIM ALEGRE, CNPJ 05.547.050/0001-07, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 227.000,00. Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais). Coronel Vivida, 15 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

REFERENTE AO EDITAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2015. OBJETO: registro de preços para prestação dos serviços de manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, Torno, Soldas Mig, Elétrica, Ox acetilênica, Metal, Inox, Ar condicionado, Radiadores, Mangueiras e tapeçaria) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica pertencentes às linhas de montagens ou paralelas, destinadas à frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias pertencentes a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, pelo prazo de 12 meses.

Contratante: Município de Coronel Vivida;
DETENTORAS:

ATA Nº	DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	TOTAL ESTIMADO
102/2015	Abm Trator Peças Ltda EPP	78.804.143/0001-43	29.387,50
103/2015	Auto Mecânica R L P Ltda ME	06.257.832/0001-74	139.836,00
104/2015	D L S – Vendas e Manutenções Ltda – ME	20.088.291/0001-29	343.679,00
105/2015	Jacir Antonio Guarnieri – Auto Elétrica ME	05.633.051/0001-74	147.085,40
106/2015	Mecânica Librelato Ltda EPP	85.461.895/0001-14	73.839,00
107/2015	R. Librelato & Cia Ltda EPP	04.683.301/0001-18	1.386.366,60

Coronel Vivida, 17 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Termo de rescisão ao Contrato nº 12/2014 – Pregão Presencial nº 03/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: CLINICA MÉDICA DRA. MICHELE LTDA, CNPJ nº 16.528.922/0001-06. De comum acordo entre as partes fica rescindido de forma amigável o contrato nº 12/2014 a partir de 18 de setembro de 2015. Coronel Vivida, 18 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	Quota do salário educação	15.09.15	46.688,49

Coronel Vivida, 17 de setembro de 2015

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Editais de Convocação Audiência Pública

O Município de Coronel Vivida, por meio do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini e o Conselho de Desenvolvimento Municipal, por meio do Presidente, Sr. Leandro Signor, convocam a população em geral para a Audiência Pública para debater sobre "Estudos das Alternativas e Dimensionamento da Bacia de Contenção de Cheias do Rio Barro Preto", a partir das 19:00 horas, do dia 02 de outubro de 2015, no Centro Cultural Benedito Rakowski, sito a Rua Dr. Claudino dos Santos, nº 570, centro, na cidade de Coronel Vivida-Pr.

Coronel Vivida, 18 de setembro de 2015.

Frank Ariel Schiavini Leandro Signor
Prefeito Municipal Presidente do Conselho

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

CONVOCAÇÃO

Convocamos a população em geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para participarem de Audiência Pública, a realizar-se-á em data de 22 de setembro do corrente ano, a partir das 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores para Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2015, em atendimento a Lei nº 101/2000 de acordo com o Art.9º-§ 4º e Demonstração dos Programas e Ações para Orçamento de 2016.

“§ 4º-Até o final dos meses de maio, janeiro a abril, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais”.

Cruzeiro do Iguaçu, 17 de setembro de 2015.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

861613077

<http://amsop.dioems.com.br>